TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.031 DE 04 DE ABRIL DE 1979.

Cria Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O ENGº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente desta Prefeitura, nos termos do art.47 e seus parágrafos,da Lei Municipal nº27, de 04 de julho de 1972, subordinada ao Departamento de Serviços Urbanos a Função Gratificada FG-4 de Administrador de Mercado,(quatro) e (duas) de Chefe de turma.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Tarcila Castro -
Diretora do Departamento de Finanças

- Francisco Araújo da Silva -
Diretor do Departamento de Serv.Urbanos